



PROCESSO N° 590/11

PROTOCOLO N.º 10.678.647-0

PARECER CEE/CEB N.º 931/11

APROVADO EM 24/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 618/11-SUED/SEED, de 07/04/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 02/05/11, de interesse do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 3075, do município de Maringá é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2872/02, de 20/07/02, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 25/08, de 04/01/08.

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Desenho em Construção Civil
- Eixo Tecnológico: Infraestrutura



PROCESSO N° 590/11

- Carga Horária do Curso: 1250 horas, mais 100 horas Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de Vagas: 40 por turma
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo 05 anos
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente, ao Ensino Médio.

4. Justificativa

A necessidade da implantação do Curso de Desenho em Construção Civil se faz necessária devido a grande procura na comunidade maringaense e região de capacitação nessa área com inclusão de pessoas com necessidades de mão de obra qualificada e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito da acessibilidade para todos no mercado de trabalho. Este estabelecimento possui uma linha de cursos técnicos de formação profissional.

A área de construção civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma, o técnico em Desenho de Construção Civil deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores neste processo de construção.

Finalmente, a retomada dos investimentos nas áreas de infraestrutura e habitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais têm gerado demanda de profissionais com formação técnica, mas, sobretudo que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental (fls. 110 e 113).

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 115.

6. Perfil Profissional

O Técnico em Desenho da Construção Civil detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Elabora e interpreta desenho de projetos na área de construção civil. Desenha projetos de construções prediais, de estradas, de arquitetura e de saneamento. Elabora desenhos de projetos estruturais, instalações hidráulicas, elétricas, de gás, ar-condicionado, incêndio, redes de esgoto, águas pluviais e abastecimento de água. Confecciona maquetes. (fls. 119)



PROCESSO N° 590/11

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- MF Arquitetura Planejamento e Obras Ltda.
- Anhanguera Construtora Ltda.
- Delmasso e Batista Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 158 a 163.

8. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 152)

Matriz Curricular					
Estabelecimento: C E Juscelino Kubitschek de Oliveira - CEMMP					
Município: Maringá					
Curso: TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Forma: SUBSEQUENTE					
Ano de Implantação:					
Carga horária: 1500 horas/aula					
- 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Turno: Noturno					
Módulo: 20					
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRE			hora/aula	hora
	1ª	2ª	3ª		
1 DESENHO ARQUITETÔNICO	4	3	3	200	167
2 DESENHO DE INFRAESTRUTURA URBANA		4		80	67
3 DESENHO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS		2	3	100	83
4 DESENHO DE INTERIORES		4		80	67
5 DESENHO ELÉTRICO			4	80	67
6 DESENHO ESTRUTURAL		2	4	120	100
7 DESENHO HIDROSANITÁRIO			4	80	67
8 DESENHO TOPOGRÁFICO		4		80	67
9 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
10 INFORMÁTICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	3	2		100	83
11 INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	4			80	67
12 MAQUETE FÍSICA		2	3	100	83
13 MAQUETE VIRTUAL		2	4	120	100
14 MATEMÁTICA APLICADA	4			80	67
15 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4			80	67
16 PORTUGUÊS TÉCNICO	4			80	67
TOTAL	25	25	25	1500	1250
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		3	3	120	100



PROCESSO N° 590/11

9. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Desenho da Construção Civil conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Desenho da Construção Civil (fls. 217).

10. Critérios de Avaliação

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 154 e 155)

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 154 e 155.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 165.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Francisco Vieira Amado	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Mestrado em Engenharia de Produção	- Coordenação do Curso
Antônio Mário Manicardi Filho	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação de Estágio - Desenho de Infraestrutura Urbana - Desenho Estrutural - Desenho Hidrosanitário - Introdução à Construção Civil
Ester Langowski Terezan	- Engenharia Cartográfica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização em Geografia e Meio Ambiente - Mestrado em Geografia	- Desenho Arquitetônico - Desenho Topográfico
Rildo da Luz Ferreira	- Filosofia e Teologia - Especialização em Filosofia - Especialização em História das Religiões: Fundamentos para a Pesquisa e o Ensino	- Fundamentos do Trabalho



PROCESSO N° 590/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Angélica Pietro da Silva Sá	- Processamento de Dados	- Informática Aplicada à Construção Civil
Silvia Barbosa de Souza Ferreira	- Arquitetura e Urbanismo	- Maquete Física - Maquete Virtual
Marli Aparecida Soares de Oliveira	- Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Matemática Aplicada
Rosimar Jezualdo Borghetti	- Letras – Habilitação: - Especialização em Didática e Método de Ensino	- Português Técnico

14. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está anexado às folhas 145 a 150.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 220 a 274.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 601/10, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia, Lindicéia Batista de França Lopes, licenciada em Pedagogia e como perito Miguel Fujinami, bacharel em Engenharia Civil, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 365 a 372).

17. IDEB – Instituto de Desenvolvimento da Educação

Básica

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
JUSCELINO K. OLIVEIRA C. E. E. FUND. MED. PROF.	3.4	4.4	4.1	3.4	3.6	3.9	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4



PROCESSO N° 590/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 110/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1250 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n°s 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido Curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 24 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB